



# DOM DIÁRIO OFICIAL

## da Cidade de São João de Meriti

Ano XI Nº 3783

QUINTA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2013

### Poder Executivo

**SANDRO MATOS**  
**PREFEITO**

**JOÃO DIAS FERREIRA**  
**VICE-PREFEITO**

#### **SECRETARIAS**

SECRETÁRIO DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL  
Antonio Carlos Titinho

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO INTEGRADA  
Jorge da Conceição Manhães

SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO  
Luciano Lopes Rolim

SECRETÁRIA DE DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL  
Paulo Sérgio Henriques de Aguiar

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
Nicola Fabiano Palmieri

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO  
Eneila Feitosa Lucas

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
OSCAR JORGE BERRO

SECRETÁRIO DE OBRAS  
Samuel Chuster

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
João Dias Ferreira

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E ORDEM URBANA  
Sergio Neto Claro

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Fernando Rodrigues

SECRETÁRIO DE TRABALHO E RENDA  
Anderson Peçanha Costa

SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE  
Romão Roberto de Mello Vilaça

SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER  
Oto Janes Leite de Oliveira

SECRETÁRIO DE AMBIENTE E DEFESA CIVIL  
Zilto Bernardi Freitas

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL  
Geraldo Luiz Brinate

GABINETE DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE  
Santino França Duarte

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO  
Samuel Aranda Neto

SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO GOVERNAMENTAL  
Roberto Matos de Souza

PROCURADOR GERAL  
Berilo Martins da Silva Netto

GABINETE DE APOIO AP PREFEITO  
Sergio Jund

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
José Ailton Ribeiro

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Fernanda Braga Ferreira

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS  
Eliete Pinheiros dos Santos

### Poder Legislativo

#### **CÂMARA DE VEREADORES**

**JOEL RODRIGUES**  
**Sobrinho**

**PRESIDENTE**  
**Marcos Mueller**

**1º VICE PRESIDENTE**

**Angela Theodoro da Costa**

**2º VICE PRESIDENTE**

**Carlos Roberto Rodrigues**

**1º SECRETÁRIO**

**Valdecir Dias da Silva**

**2ª SECRETÁRIO**



### Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 5
MERITI - PREVI.....	5 a 6
Procuradoria Geral.....	7
Secretaria Municipal de Saúde.....	7
Comissão Permanente de Pregão.....	7
Secretaria Municipal de Educação.....	7
Poder Lagislativo.....	7 a 8

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 2135/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**C O N C E D E R** a funcionária **WILMA LUIZA DA MOTA MAIA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 26017, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 14538/2012.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de fevereiro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3457/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**R E T I F I C A R** na Portaria nº 2168/2013-SEMAD, que constituiu comissão de licitação – PREGÃO, onde se lê: Claudino Batista da Silva Junior, Matrícula nº 90035 leia-se **CLAUDINO BATISTA DA SILVA JUNIOR** – Matrícula nº 94035.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 14 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4486/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**C O N C E D E R** ao funcionário **JOSE GONÇALVES CORREIA**, Ajudante de Serviço, Matrícula nº 23941, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 1/6 (hum sexto) de seus vencimentos, com base no art. 172 da Lei 258/82, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei 416/87, conforme despacho da Douta Procuradoria exarado nos autos do Processo nº 1992/2013.  
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 28 de maio de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4846/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **FUMI OKA-TANI** - Matrícula nº 76389, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 26 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4859/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **CECILIA RAMOS DA FONSECA UGULINO** - Matrícula nº 24773, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Implementação de Políticas Educacionais, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4860/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **SUSANA GOMES ALEIXO** - Matrícula nº 25725, do Cargo em Comissão de Assessor de Supervisão, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4861/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **ALESSANDRA FERREIRA SILVA** - Matrícula nº 7946, do Cargo em Comissão de Coordenador de Informática, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4862/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCOS ANTONIO GASPAS** - Matrícula nº 93692, do Cargo em Comissão de Coordenador de Manutenção da Rede Física e Bens Patrimoniais, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4863/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **JAIRO VIEL-RA DA SILVA** - Matrícula nº 93291, do Cargo em Comissão de

Assessor Especial de Nutrição, Símbolo CCAEE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4864/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **MARCIA ELUAR DE CARVALHO** - Matrícula nº 23891, do Cargo em Comissão de Coordenador de Ensino e Desempenho Curricular, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4865/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **JOSELIA MUZI NARCISO** - Matrícula nº 7704, do Cargo em Comissão de Coordenador de Implementação de Pol. E Sup. Escolar, Símbolo CEE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4866/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **ROSEMARY LYRIO SANTOS** - Matrícula nº 8377, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Legalização e Normas, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 29 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4932/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **JACQUELINE PINTO FERREIRA PEIXOTO** - Matrícula nº 95583, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4933/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por LEI,  
**R E S O L V E:**  
**E X O N E R A R**, a contar de 30 de junho de 2013, **JOAO BATISTA DO NASCIMENTO** - Matrícula nº 95404, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Símbolo CCATE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4934/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ** - Matrícula nº 76461, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4935/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RENA VICTORINO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95435, do Cargo em Comissão de Assessor de Controle e Rotina das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4936/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ROSIMAR RIBEIRO ARAUJO** - Matrícula nº 95385, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4937/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SANDRO DE ALMEIDA HENRIQUE** - Matrícula nº 95154, do Cargo em Comissão de Assessor de Serviços Gerais (Infraestrutura), Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4938/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SEBASTIÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95545, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4939/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

## R E S O L V E:

E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SHEILA COSTA DA SILVA** - Matrícula nº 95437, do Cargo em Comissão de Assessor de Expediente das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4940/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SONIA SOARES DOS SANTOS** - Matrícula nº 95443, do Cargo em Comissão de Assessor de Gestão de Alimentos das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4941/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **SUELEN DE FREITAS FERREIRA** - Matrícula nº 95277, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4942/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **TATIANA DOS SANTOS PEREIRA** - Matrícula nº 95626, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Promoção Social. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4946/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de julho de 2013, **NATALIA RAMOS DA SILVA** - Matrícula nº 76715, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IV, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4947/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 28 de maio de 2013, **NEWTON SYLVIO GOULART** - Matrícula nº 95670, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Operacional, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4948/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **LUZIA CRISTINA GOMES DA SILVA** - Matrícula nº 91446, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Saúde, Símbolo CCATS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4949/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **TANIA REGINA ALVES GAMA** - Matrícula nº 95398, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4950/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ADENILSON DOS SANTOS** - Matrícula nº 76620, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4951/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ANA PAULA DA CONCEIÇÃO PLACADINO** - Matrícula nº 76631, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-VI, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

## P O R T A R I A Nº 4952/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **ARIANE OLIVEIRA DE CARVALHO DA SILVA** - Matrícula nº 76489, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4953/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **CARLOS VINICIUS SAMPAIO MELO** - Matrícula nº 94322, do Cargo em Comissão de assessor Operacional, Símbolo CCAGS, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4954/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **DANIELLE DE PAULA GOMES SILVA** - Matrícula nº 76510, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4965/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 30 de junho de 2013, **RENATA VICENTE DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 76517, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-II, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 4992/2013-SEMAD

O Prefeito Municipal de São João de Meriti, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I, e de acordo com o art. 4º do Decreto nº 5510/2013, de 17 de junho de 2013.

R E S O L V E:  
D E S I G N A R os servidores públicos da Prefeitura de São João de Meriti para comporem a Unidade Gestora Local do Centro das Artes e Esportes Unificados (Praça CEU), a saber:

I - Coordenador Geral  
Marcela dos Santos Figueiredo – Matrícula nº 8758  
II - Coordenador de Engenharia  
**Rômulo Matias Pacheco – Matrícula nº 10359**  
III - Coordenador de Cultura  
**Fabiana Braga Ferreira – Matrícula nº 88152**  
IV - Coordenador de Esportes  
Jorge da Fonseca Bastos – Matrícula nº 91222  
V - Coordenador de Assistência Social  
**Cristiana da Conceição Castor da Silva – Matrícula nº 90917**  
VI - Coordenador de Desenvolvimento Econômico  
**Carlos Arthur Leite Peixoto – Matrícula nº 8248**  
VII - Coordenador de Segurança Cidadã  
**Ana Paola Viana de Souza – Matrícula nº 93040**  
VIII - Coordenador de Inclusão Digital  
Claudia Fernanda dos Santos Theotonio

A Unidade Gestora Local (UGL) terá como atribuição o acompanhamento e a interlocução do Município de São João de Meriti, durante o período das obras, junto ao Ministério da Cultura e demais Ministérios responsáveis pela gestão do Centro das Artes e Esportes Unificados – CEU.

A designação para compor a Unidade Gestora Local da Praça CEU não implicará a seus membros qualquer remuneração, não ensejando vínculo ou quaisquer outros direitos conta o Município, sendo sua prestação considerada de interesse público relevante.

As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Esta Portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 06 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5005/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4789/2013-SEMAD, que exonerou **WENDEL LOURENÇO DA SILVA** - Matrícula nº 95467, do Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ordem Urbana.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 30 de julho de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5007/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4938/2013-SEMAD, que exonerou **SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 95545, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5008/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
E X O N E R A R, a contar de 31 de julho de 2013, **DOUGLAS LOUZADA SERPA** - Matrícula nº 95078, do Cargo em Comissão de Assessor de Inspeção das Unidades Escolares, Símbolo CCAGE, da Secretaria Municipal de Educação.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5010/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4669/2013-SEMAD, que exonerou **ROMA NAPOLI WARTH** - Matrícula nº 75489, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5011/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4761/2013-SEMAD, que exonerou **THAIS RAMOS VIEGAS** - Matrícula nº 74748, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5012/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4722/2013-SEMAD, que exonerou **KLEBER ALEX COSTA DOS SANTOS** - Matrícula nº 74872, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5013/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4723/2013-SEMAD, que exonerou **VANIA DE PAIVA CASTRO** - Matrícula nº 72131, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5014/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4934/2013-SEMAD, que exonerou **KIRAZ CONSTANTINE KARRAZ** - Matrícula nº 76461, do Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-V, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5015/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,  
R E S O L V E:  
N O M E A R, a contar de 01 de agosto de 2013, **ROBERTO MONTE CHAHIM** - Matrícula nº 76772, para exercer o Cargo Comissionado da Saúde, Símbolo CCS-IX, da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 5018/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4701/2013-SEMAD, que exonerou **DENILTON SOARES** - Matrícula nº 94738, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

PORTARIA Nº 5019/2013-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 4703/2013-SEMAD, que exonerou **FABRICIO PEREIRA DA SILVA** - Matrícula nº 90423, do Cargo em Comissão de Assessor Operacional, Símbolo CCAG, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 16 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

DECISÃO PROCESSO – 480/2013.

1 – À luz do parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno HOMOLOGO o certame referente a Requisição de Material / Serviços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2013 e Ata de Registro de Preços nº 006/2013, em favor da empresa D-TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME., no valor de R\$ 64.070,40 (sessenta e quatro mil, setenta reais e quarenta centavos);

2 – À SEMFA para emissão da nota de empenho;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 04 de setembro de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

Processo nº: 2663/2013.  
Servidor(a): Ana Carla Leite de Oliveira.  
Assunto: Prestação de Contas.

À SEMCI:

1 – **HOMOLOGO COM RESSALVA** a presente prestação de contas feita pela servidora acima nominada, reconhecendo ter sido a mesma realizada na forma da legislação em que rege a matéria, conforme parecer da Secretaria Municipal de Controle Interno;

2 – Promovam-se os atos e as anotações necessárias;

3 – Publique-se.

São João de Meriti, 27 de agosto de 2013.

SANDRO MATOS, PREFEITO

MERITI - PREVI

PORTARIA-064-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente por idade, a Servidora **CREUSA BATISTA FONTE**, CPF n.º968.999.807-20, data de nascimento 12/03/1947, no cargo de Professor, nível IV, classe I, GFM, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob matrícula n.º 7417, com fundamento no Art. 40 § 1º, III, “b” da CF/88, com redação da EC 41/03, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “b”, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 24 e 25 da LM 1838/2012 e Art. 20 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer

exarado no Processo Administrativo n.º15716/2012, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais). São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-065-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **ELIZABETH IGNEZ DE SOUZA CORREA**, CPF n.º563.460.507-53, data de nascimento 08/10/1959, no cargo de Professor II, Nível 5, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Educação, sob a matrícula n.º 23546, com fundamento no Art. 6º E 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, §§ 2º e 3º da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 23 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º4804/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.456,17
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....946,51
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....242,69
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$	.....291,23
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....2.936,60</b>

São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-066-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **SONIA REGINA DA SILVA ROZA**, CPF n.º835.611.707-06, data de nascimento 15/12/1950, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 1/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Obras, sob a matrícula n.º 23993, com fundamento no Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º2699/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Decreto Municipal 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....440,70
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....113,00
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....(20%).....	R\$	.....135,60
<b>5 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....1.367,30</b>

São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-067-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos

Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **ELMA GORETTI RIBEIRO PEREIRA**, CPF n.º563.934.747-34, data de nascimento 10/03/1957, no cargo de Professor I, nível 5, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 25091, com fundamento no Art. 6º e 7º da Emenda Constitucional 41/2003, Art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a”, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 23 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1947/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Anexo II da Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.551,75
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....1.008,63
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....258,62
<b>4 - T O T A L D O S P R O V E N - T O S.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....2.819,00</b>

São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-068-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** por invalidez permanente com proventos proporcionais o Servidor **VALDECI INÁCIO MARCELINO**, CPF n.º437.199.967-00, data de nascimento 25/05/1949, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 3/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 26905, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e com a introdução do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1715/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....(65%).....	R\$	.....440,70
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. Da Lei 416/87... (1/6)...	R\$	.....113,00
<b>4 - T O T A L D A R E M U N E R A - Ç Ã O.....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....1.231,70</b>
<b>5 - P R O V E N T O S P R O P O R C I O N A I S (1.231,70*11.369):12.775....</b>	<b>R \$</b>	<b>.....1.096,14</b>

São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
**DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI**

PORTARIA-069-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **L E I**

**R E S O L V E:**

**APOSENTAR** por invalidez permanente com proventos proporcionais o Servidor **SERGIO DA SILVA MACHADO**, CPF n.º844.434.057-04, data de nascimento 02/08/1963, no cargo de Motorista, nível 5/D, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 27822, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88, com redação da EC 41/2003 e com a introdução do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional n.º 70/2012, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal n.º 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo

com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1711/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. n.º 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....406,80
3 - TOTAL DA REMUNERAÇÃO.....	R \$	.....1.084,80
4 - PROVENTOS PROPORCIONAIS (8.419*1.084,80):12.775....	R\$	.....714,90

São João de Meriti, 20 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-070-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **JANE FERREIRA DE ALMEIDA**, CPF n.º871.312.857-49, data de nascimento 06/03/1948, no cargo de Professor II, nível VII-GFM do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 23760, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º4802/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.203,44
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....782,23
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	R\$	.....200,57
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	.....240,68
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	.....2.426,92

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-071-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **MARIA DA GRAÇA DA SILVA MADEIRA**, CPF n.º296.502.757-20, data de nascimento 05/11/1947, no cargo de Atendente, nível I/B, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 23754, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º5308/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....961,32
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....624,85
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	R\$	.....160,22
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	.....192,26
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	.....1.938,65

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-072-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** por invalidez permanente com proventos proporcionais a Servidora **MARIAALICE GONÇALVES MOREIRA**, CPF n.º 013496297-40, data de nascimento 28/01/1949, no cargo de Merendeira, nível I, padrão “A”, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 9270, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003, Art. 1º e Art. 15 da LF. 10.887/04, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1712/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-073-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** por invalidez permanente com proventos proporcionais a Servidora **SOLANGE PINTO DANTAS BRITO**, CPF n.º 513.497.367-91, data de nascimento 28/03/1958, no cargo de Ajudante de Serviço, nível I/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação Cultura e Esporte, sob a matrícula n.º 9424, com fundamento no Art. 40 § 1º, I, da CF/88 com redação da EC 41/2003, Art. 1º e Art. 15 da LF 10.887/04, Art. 20, I, “a”, Art. 21, I, da Lei Municipal 1838/2012, Art. 5º, I, “a” e Art. 16 § 1º do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1721/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-074-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição a Servidora **VIRGINIA FAIAL COSTA**, CPF n.º 805.230.307/97, data de nascimento 04/05/1946, no cargo de Professor II, nível VII-GFM do quadro de pessoal permanente da Secretaria de Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 20647, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º1522/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Lei Municipal 1765/2010.....	R\$	.....1.203,44
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....782,23
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	R\$	.....200,57
4- Final de Carreira: Art. 162, XX da LOM.....	R\$	.....240,68
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	.....2.426,92

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-075-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** voluntariamente e por tempo de contribuição o Servidor **ELIAS PEREIRA ANTUNES**, CPF n.º 453.869.437-15, data de nascimento 06/10/1948, no cargo de Ajudante de Serviço, nível 3/E, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 24878, com fundamento no Art. 6º e 7º da EC 41/2003, Art. 2º da EC 47/2005, Art. 20, I, “c”, Art. 21, III, “a” da Lei Municipal 1838/2012, Art. 22 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º 4890/2013, ficando seus proventos fixados conforme abaixo discriminado:

1-Vencimento.....Dec. Municipal n.º 5457/12/13.....	R\$	.....678,00
2- Triênio: Art. 162, XIX, “a” e “b” da LOM.....	R\$	.....440,70
3- Sexta parte: Art. 172 da Lei 258/82 c/red. da Lei 416/87....	R\$	.....113,00
4- Insalubridade: Art. 166 § 11 e Art. 162, XVIII da LOM....	R\$	.....271,20
5 - TOTAL DOS PROVENTOS.....	R \$	.....1.502,90

São João de Meriti, 22 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-076-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** compulsoriamente com proventos proporcionais, a contar de 14 de junho de 2013, a Servidora **MAGDA MARTINS POETA**, CPF n.º429.523.107-00, data de nascimento 14/06/1943, no cargo de Professor I, nível 5, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Educação, sob a matrícula n.º 7229, com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/03, C/C Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1838/12, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º385/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 937,00** (novecentos e trinta e sete reais).

São João de Meriti, 28 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

PORTARIA-077-AP/2013-MERITI-PREVI

**O DIRETOR PRESIDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos da Cidade de São João de Meriti, usando das atribuições que lhes são conferidas por **LEI**

**RESOLVE:**

**APOSENTAR** compulsoriamente com proventos proporcionais, a contar de 15 de maio de 2013, o Servidor **MÁRIO ROSA**, CPF n.º554.533.927-20, data de nascimento 15/05/1943, no cargo de Ajudante de Serviço, nível I/A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Obras, sob a matrícula n.º 27.275, com fundamento no Art. 40, § 1º, II da CF/88, com a nova redação dada pela EC n.º 41/03, C/C Art. 1º da Lei Federal n.º 10.887/04, em consonância com o Art. 20, I, “b”, Art. 21, II e Art. 24 da Lei Municipal 1838/12, Art. 5º, I, “b” e Art. 18 do Decreto Municipal 4304/2004, de acordo com o parecer exarado no Processo Administrativo n.º294/2013, ficando seus proventos fixados em **R\$ 678,00** (seiscentos e setenta e oito reais).

São João de Meriti, 28 de agosto de 2013.

JORGE MAGDALENO  
DIRETOR PRESIDENTE – MERITI-PREVI

## PROCURADORIA GERAL

## EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato nº 82/2013.

**Partes:** Prefeitura da Cidade de São João de Meriti, como contratante, e a Empresa Nova Gás 2010 LTDA, como contratada.

**Objeto:** Aquisição de gás GLP 13 kg para atendimento das necessidades de confecção da merenda escolar aos alunos da Educação Infantil (creche e pré-escola) e do Ensino Fundamental (diurno e noturno) da Rede Municipal da Cidade de São João de Meriti.

**Valor:** R\$ 91.823,94 (noventa e um mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

**Prazo:** 20 (vinte) dias corridos.

**Nota de Empenho:** 366:367

Fundamento: Proc. 10088/2012 e Lei 8666/93.

Assinatura do Termo: 16/08/2013

## PROCURADORIA GERAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

“AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2013  
SOB O SISTEMA DE MENOR PREÇO GLOBAL  
Processo n.º 15-4289/2012

**OBJETO:** Aquisição de inseticida profissional para aplicação intradomiciliar em imóveis com casos notificados de DENGUE formulado em: dois Piretróides, Praletina, com efeito deslojante e Knowkdown ; Cifenotrina com efeito letal, à base de aquosa, direcionada ao controle do mosquito Aedes Aegypti (transmissor da Dengue) na forma adulta no Município de São João de Meriti.

Abertura: **19 de setembro de 2013.**

HORÁRIO: **10h:00m**

**Retirada do Edital:** Avenida Presidente Lincoln, s/n – 3.º andar, Sala 308 - Jardim Meriti – São João de Meriti – RJ. De segunda à sexta feira, **das 14 às 17:00hs**, mediante a entrega de uma caixa de papel A4 e a disponibilização de 01 (um) pen drive ou CD para gravação do Edital. **Tel. (21) 2662-8022**

WALTER SANTOS WILMES  
Pregoeiro

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2013  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 8697/2013

Pregão Presencial n.º 038/2013 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mão de obra com fornecimento de material e de equipamentos, para atendimento à população e operacionalização de benefícios sociais através do CADÚnico. Realização: 19/09/2013 às 14:00 horas.

Retirada do Edital: Avenida Presidente Lincoln n.º 899 – 2º andar – Vilar dos Teles, das 14:00 às 17:00 horas, mediante a entrega de 02 (dois) tonners preto originais da HP LaserJet P1102w, 01 (um) Pen Drive para gravação do referido Edital e carimbo CNPJ da empresa. Telefones: (21) 2751-5393 ou 2651-1472. **ROGÉRIO DE OLIVEIRA MUNIZ** – Pregoeiro. Em 04/09/2013

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Lucilla Helena e Silva Siqueira, matrícula nº 10044, Carmem Lucia Chaves Ferreira, matrícula nº 8544 e Carlos Alexandre Oliveira Pilegi, matrícula nº 10345, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Final, atendendo solicitação do Colégio AFA, situado na Avenida Estácio de Sá, s/nº, lote 27, quadra 6, Parque Novo Rio – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11190/2013 de 28/08/2013.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Marcos Augusto da Silva, matrícula nº 8684, Jael Ferreira dos Santos Cardoso, matrícula nº 8551 e Cristina Cristiano de Faria Luz, matrícula nº 10046, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, atendendo solicitação da Escolinha da Tia Vera Ltda, nome fantasia Centro Educacional Tia Vera, situado na rua Maricá, s/n, lote 02, quadra 44, Jardim Fátima – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 10865/2013 de 20/08/2013.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Kátia Silva dos Santos Gavazzi, matrícula nº 26221, Valesca de Souza Lins dos Santos, matrícula nº 10042 e Adriana Lin Gonçalves, matrícula nº 8677, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Vistoria Inicial, atendendo solicitação do Curso Fator Preparatório Sociedade Simples Ltda- Me, situado à rua São Pedro, nº 134, Centro – Município de São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11016/2013 de 23/08/2013.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa a servidora ANA PAULA MARSAL RAMOS BOR-  
GUIGNON, matrícula nº 10617, para compor a equipe técnico-  
-administrativa da Escola Municipal São João Batista, exercendo a função de Secretária Escolar, conforme solicitação do Ofício nº 86/2013 de 26 de agosto de 2013. **DEFERIDO.**

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO E NORMAS  
ATO DA COORDENADORA  
DE 03 DE SETEMBRO DE 2013

Designa os Supervisores Educacionais Márcia Branquinho de Me-  
deiros, matrícula nº 8378, Dione Neves Gonçalves Kronemberger,  
matrícula nº 5292 e Alexandre dos Santos Monteiro, matrícula  
nº 10171, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão  
de Vistoria Inicial, atendendo solicitação do Sistema Maximinho  
de Ensino S/S Ltda-Me, situado na Avenida Aguiñor Chagas dos  
Santos, lote 06, quadra 11-B, Jardim Metrôpole – Município de  
São João de Meriti/RJ, de acordo com o Processo nº 11204/2013  
de 28/08/2013.

*Rosemary Marques Lyrio*  
Coordenadora de Legislação e Normas

Diretora da Escola Municipal Dr. JOÃO ALVES MARTINS man-  
tida pela Secretaria Municipal de Educação de São João de Meriti,  
situada na Av. do Canal, s/n, Vilar dos Teles – São João de Meriti,  
torna pública a relação nominal dos concluintes da Educação de  
Jovens e Adultos, Ensino Fundamental em Julho de 2013.

Turma: 901  
adriano tavares godarde  
alexandre vitorino da silva  
ANTONIO BARCELLOS  
CAMILA DE SOUZA SILVA  
cintia corrêa  
CLÁUDIA DE SOUZA MACIEL DE LIMA  
edileuza maria da silva ribeiro  
ELIZETE JOSÉ DE ARAUJO  
ely rodrigues de oliveira  
felipe carlos oliveira faria  
gilson da silva santos  
hugo de souza brasil  
JANAINA DE OLIVEIRA BATISTA  
JAQUELINE DUARTE ALFREDO DA SILVA  
jeferson laurentino de jesu  
LEONARDO DA SILVA NUNES  
luiz andré fontes alves  
MARCELLE CRISTINA SILVA GOMES  
marcia cristina da silva ferreira  
márcia helena lessa ribeiro  
marcos machado de lima  
marilena amaro de freitas silva  
MARTA SILVA DE AQUINO  
MATHEUS MENDES DA SILVA  
maxwell silva dos santos  
maysa oliveira da silva de assis  
nathália aguiar do nascimento  
PATRICK GABRIEL DE FREITAS SILVA  
raimunda da silva oliveira campos  
renan gomes vieira  
rogerio de Oliveira  
roseneide serafim dos ANJOS  
ROSILENE MARINHO FONTOURA FRANÇA  
sandra regina tinoco de santana  
sandro roberto do amaral lopes  
Simone de Souza Magalhães da Silva  
solange raimundo lisbôa bandeira  
VICTOR CESAR FERREIRA DE SOUZA

Declaro a autenticidade deste documento e regularidade dos estudos  
pelos concluintes deste curso.

*Diretora* Matrícula:  
*Secretária* Matrícula:  
*Supervisor Educacional* Mat.

## PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1519, DE 14 DE AGOSTO DE  
2013.

“Concede Título de Cidadão Honorário Marinheiro João Candido.”

Autora: Roberta Ferreira Queiroz

